



NOME:
ENDEREÇO:
TIPO DE PLANO:

CPF:
BAIRRO:
DATA DE INÍCIO:

DATA DE NASCIMENTO:
CIDADE:
DATA DE TÉRMINO:

CEP:

Por meio deste contrato você está contratando os serviços da Edclei Antonio Melo de Lima - ME(Soul Fit Premium - Treze de Julho), CNPJ: 12.944.842/0002-61, nas condições abaixo:

I - OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de sessões coletivas de exercícios físicos e aulas de exercícios físicos, prestados pela ACADEMIA ao CLIENTE, através do presente contrato, está matriculado e fidelizado na ACADEMIA.

PARÁGRAFO 1º - As eventuais mudanças no horário já estabelecido serão avisadas ao contratante por meio de suas redes sociais e/ou quadros de horários disponível na recepção.

PARÁGRAFO 2º - A direção da ACADEMIA sempre estará aberta para receber sugestões através de um diálogo construtivo, com o CLIENTE ou seus RESPONSÁVEIS, que demonstre um verdadeiro interesse na melhoria da qualidade das aulas e no seu processo evolutivo. O cliente se obriga a observar estrita e exclusivamente as orientações dos profissionais da ACADEMIA para a prática das atividades físicas. A academia não se responsabilizará por danos físicos de qualquer natureza resultantes da inobservância do cliente a estas orientações ou por orientação de estranhos ou ainda pelo uso inadequado dos aparelhos e equipamentos da ACADEMIA.

Cláusula 2ª - A possibilidade de trancamento para cada tipo de plano está disposta no "item 8" deste contrato. Esta licença deverá ser formalizada na recepção da ACADEMIA ou pelo endereço de e-mail da sua respectiva unidade, com no mínimo 48 horas de antecedência.

Cláusula 3ª - A ACADEMIA ficará livre de quaisquer ônus para com o CLIENTE, quando houver a utilização de sua imagem para fins exclusivos de divulgação da ACADEMIA e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na Internet, jornais e todos os outros meios de comunicação públicos e privados.

Cláusula 4ª - Todo o regulamento interno da ACADEMIA é adendo deste instrumento, possuindo força contratual;

II - FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - Pela prestação dos serviços referentes ao período contratado, conforme previsto na cláusula "1", o CLIENTE pagará a importância à ACADEMIA através de dinheiro, cheque, cartão de crédito e/ou débito.

Cláusula 6ª - Em caso de dano causado por culpa/dolo do CLIENTE/RESPONSÁVEL, ficará obrigado a ressarcir a ACADEMIA no prazo de até 48(quarenta e oito) horas após a constatação do evento/fato, e a consequente comunicação formal ao CLIENTE/RESPONSÁVEL.

Cláusula 7ª - Em caso de atraso no pagamento das prestações dos planos realizados no cheque e na recorrência, os mesmos serão acrescidos da multa de 2% do valor original, além dos juros de 1% ao dia.

III- RENOVAÇÃO

PARÁGRAFO 1º - Após o período discriminado na Cláusula 1ª. este contrato será renovado automaticamente, caso seja realizado na modalidade RECORRENTE ou no plano ANUAL PLUS, pelo mesmo período do plano anterior e assim sucessivamente, com base na variação positiva do IGP-M/FGV, divulgado pela fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção ou de sua inexistência por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

PARÁGRAFO 2º - Caso o CLIENTE não queira a renovação do plano RECORRENTE ou do PLANO ANUAL PLUS, o mesmo deverá informar a ACADEMIA com no mínimo 30 dias de antecedência à data de término do seu contrato.

PARÁGRAFO 3º - Para os demais planos não realizados na modalidade RECORRENTE e ANUAL PLUS a renovação deverá ser realizada em uma das unidades da rede.

IV - RESCISÃO

Cláusula 8ª - O cliente poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo. Na hipótese de cancelamento do contrato antes do prazo acordado, o valor da mensalidade será automaticamente convertido pelo plano mensal vigente, que será multiplicado pelos meses utilizados. Os valores de taxa de adesão, avaliação física e/ou médica não serão restituídos. Os valores a serem restituídos serão entregues ao cliente em um prazo máximo de 30 dias uteis. No caso de pagamento com cheque ou cartão de crédito, o cliente receberá o reembolso de acordo com cada parcela quitada descontada das taxas de cancelamento.

PARÁGRAFO 1º - Caso o plano seja feito na modalidade RECORRENTE, o cliente poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, em qualquer unidade da Soul Fit, mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, e, mediante ao pagamento da multa no valor de uma mensalidade do plano.

PARÁGRAFO 2º - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais e/ou regulamentares por qualquer uma das partes, assim como qualquer conduta do cliente contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma cause perturbação no ambiente da Soul Fit, aos funcionários, instrutores, professores, fisioterapeutas ou demais frequentadores, dará a parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato.

PARÁGRAFO 3º - A conversão para o plano mensal vigente não será devida somente em caso de morte, invalidez permanente comprovada ou interdição. Em caso de encerramento das atividades desta unidade, as demais unidades da rede fornecerão o serviço antes prestado por esta unidade.

PARÁGRAFO 4º - Caso o plano tenha sido contratado pela internet, o cliente também poderá solicitar cancelamento sem multa em até 7 dias da data da adesão.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de atrasos em um período superior a 30 dias no pagamento de qualquer plano contratado, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da Soul Fit.

V - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 9ª - O presente contrato firmado em caráter pessoal é intransferível.

VI - PERSONAL TRAINER

Cláusula 10ª - Não é permitida em hipótese nenhuma, a atuação do CLIENTE de forma a caracterizar trabalho como fisioterapeuta, professor e/ou Personal training. A ACADEMIA cobrará um valor específico para o Personal training do cliente que solicitar este tipo de profissional. Observar condições e taxas.

VII - TAXA DE MANUTENÇÃO

Cláusula 11ª - Para os todos planos realizados no CRÉDITO RECORRENTE, com vigência de seis meses ou mais, será cobrada uma taxa de manutenção no último mês do contrato em vigência.

Cláusula 12ª - Esta taxa se aplica somente aos planos com forma de pagamento no CRÉDITO RECORRENTE, sendo eles planos SEMESTRAIS ou de vigência superior, devido de administrativo de cartões e a taxas aos custos administrativos elevados desta forma de pagamento.

VIII - PLANOS

• PLANO ANUAL PLUS

Cláusula 13ª - Para os clientes do plano anual Plus, com duração mínima de doze meses, ficam todos clientes da renovação previamente autorizada, como previsto no "item 3" deste contrato. Será necessária a apresentação de um cartão de crédito para cadastro da renovação previamente autorizada. Será liberado o acesso em todas as unidades Soul Fit da rede, além da unidade Soul Fit - Premium Praia. Os clientes deste plano tem direito a quinze dias de trancamento.

• PLANO ANUAL

Cláusula 14ª - Para os clientes do plano anual com duração mínima de doze meses, será liberado o acesso em todas as unidades Soul Fit da rede, além de quatro acessos por mês a unidade Soul Fit - Premium Praia. Os clientes deste plano tem direito a quinze dias de trancamento.

Parágrafo 1º - Para o plano Anual - Somente Treze, ficará disponível o acesso somente a unidade, sem direito ao uso da massoterapia.

VIII - PLANOS

• PLANO SEMESTRAL

Cláusula 15ª - Para os clientes do plano Semestral, realizado no crédito recorrente de forma mensal, ficam todos clientes da renovação previamente autorizada, como previsto no "item 3" deste contrato. Para este plano será cobrada uma taxa de manutenção presente no "item 7" deste contrato. Será liberado o acesso em todas as unidades Soul Fit da rede, além de quatro acessos por mês a unidade Soul Fit - Premium Praia. Os clientes deste plano tem direito a quinze dias de trancamento.

• PLANO QUADRIMESTRAL

Cláusula 16ª - Plano simples, sem direito à trancamento. Será liberado o acesso em todas as unidades Soul Fit da rede, sem a liberação de acessos as unidades Soul Fit - Premium Praia.

• PLANO MENSAL

Cláusula 17ª - Plano simples, sem direito à trancamento. Com acesso somente a sua unidade de origem.

IX - DOS PERTENCES PESSOAIS

Cláusula 18ª - A ACADEMIA não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio, de objetos e pertences pessoais de valor deixados pelos clientes em suas dependências, bem como eventuais furtos ou danos causados aos veículos deixados estacionados na rua.

X - SOUL FIT PREMIUM PRAIA

Cláusula 19ª - Caso o cliente deseje ter acesso ilimitado a Unidade da Soul Fit Premium Praia, observar condições e taxas na recepção.

XI - FORO

Cláusula 20ª - Por meio deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE.

Cláusula 21ª - Estou ciente de todas as propostas contidas neste Contrato de Prestação de Sessões Coletivas de Atividades Físicas e Aulas de Atividades Físicas, dos dias e dos horários que escolhi e assumo a validade e veracidade de todas as cláusulas descritas neste contrato. Declaro ainda estar em perfeitas condições de saúde, conhecendo e assumindo todos os riscos advindos da atividade física à minha pessoa ou àquele por quem me responsabilizo. Declaro que não sou portador de nenhuma moléstia grave que possa

Assinatura do titular

Soul Fit

QUESTIONARIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

PAR-Q

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda 'sim' a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu 'sim'. Por favor, assinale 'sim' ou 'não' às seguintes perguntas:

- Sim Não Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?
- Sim Não Você sente dores no peito e/ou tórax quando pratica atividade física?
- Sim Não No último mês, você sentiu dores no peito independente da prática atividade física?
- Sim Não Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência?
- Sim Não Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia piorar em consequência de alteração em sua atividade física?
- Sim Não Você realiza algum tipo de tratamento médico para pressão arterial e/ou problema de coração?
- Sim Não Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?
- Sim Não Você realiza algum tratamento médico contínuo, que possa ser afetado ou prejudicado com a atividade física?
- Sim Não Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia, que comprometa de alguma forma a atividade física?

Assinatura do titular

Soul Fit

